CÂMARA ... DE ... Protocolo ... 425 Em 29/11/00 ... Engarrafado

LEI MUNICIPAL Nº 1529/2000

DENOMINA "CENTRO DE EVENTOS JÚLIO DE OLIVEIRA PINHO".

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Centro de Eventos JÚLIO DE OLIVEIRA PINHO", o atual espaço que abriga os acontecimentos sócio-culturais, chamado "MORANGÃO", estabelecido na Vila de Pedra Azul, Distrito de Aracê, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 22 de novembro de 2000.

Pedrinho Raul Hoppe
Prefeito Municipal